PORTARIA Nº 002/2018

"Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público municipal"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 003/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais a contar de 01 DE FEVEREIRO DE 2018, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da CF/88, c/redação da EC 41/03, c/c. o artigo 75 da Lei Municipal n° 2.370/2006, ao seguinte servidor:

- **JOÃO DIAS DE MENEZES**, matrícula nº 14.570-0, CPF nº 154.082.566-34 e PIS/PASEP nº 102.203.942.42, detentor do cargo efetivo de OPERÁRIO BRAÇAL, símbolo CE-01, N. Vencimento: 01, Grau "F", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - O provento de aposentadoria foi calculado nos termos art.1° da Lei Federal n° 10.887/04, e os arts. 77 e 78 da Lei Municipal n° 2.370/2006, e arredondado para o mínimo Municipal .

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 05 de fevereiro de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO

Diretora Presidente do IPREV PBA CPF.: 003.182.126-09